



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614-343/0001-09

LEI Nº 0198/4
27.12.2004

SÚMULA Denomina Rua da Cidade
de Manfrinópolis e da Outras
Providencias

A Câmara Municipal Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprovou, e Eu
Adelar Guimarães da Silva, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de rua **Ernesto Panzera** a rua número
05 do quadro urbano da cidade de Manfrinópolis, em toda a sua extensão.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em
vigor a presente lei na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis em 27 de dezembro de
2004.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal

